



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 030 /2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio para custeio parcial da manutenção do serviço de transporte aquaviário entre o distrito de Córrego do Ouro e o município de Fama e dá outras providências.

Eu, MIRO LUCIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais faço saber, em conformidade com os dispositivos no artigo XX da Lei Orgânica Municipal em vigor, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, a conceder aporte financeiro mensal ao Município de Fama, mediante celebração de convênio, para garantir a manutenção dos serviços de transporte hidroviário entre o Distrito de Córrego do Ouro e o Município de Fama, garantindo ainda, por conseguinte, a modicidade tarifária.

Art. 2º O valor da participação do Município de Campos Gerais, será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, integralizando a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), compreendendo os meses de junho à dezembro do corrente ano, os quais deverão ser aplicados, exclusivamente, no objeto do Termo de Convênio.

Parágrafo único. O valor do aporte financeiro será reajustado anualmente pela variação do índice do IGPM/FGV ou outro índice que o substitua.

Art. 3º O Termo de Convênio vigorará, para o ano de 2023, da data de sua assinatura até 31 de dezembro, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único. Poderá o Município rescindir o Termo de Convênio a qualquer momento por motivos de interesse público, em especial, o não alcance dos objetivos para os quais se propõe.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 26 de maio de 2023.

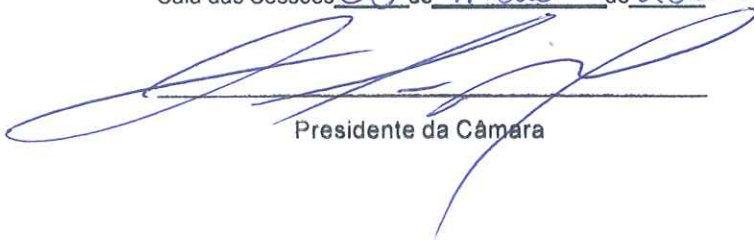
MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 08 votos 0.

Sala das Sessões 30 de maio de 2022.



Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2591
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio para custeio parcial da manutenção do serviço de transporte aquaviário entre o distrito de Córrego do Ouro e o município de Fama.

A Lei Orgânica do Município de Campos Gerais, em seu artigo 17 estabelece que é “direito do Município associar-se a outros Municípios do mesmo complexo geoeconômico e social, mediante convênio previamente aprovado pela Câmara, para a gestão, sob planejamento de funções públicas ou serviços de interesse comum, de forma permanente ou transitória”.

O presente convênio tem por escopo a mobilidade dos munícipes de Fama e Campos Gerais, e àqueles que freqüentam a região, na travessia da represa de furnas, que separa o acesso entre estes Municípios, com a implementação de tarifas módicas.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

Campos Gerais, 26 de maio de 2023.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 030/2023 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio para custeio parcial da manutenção do serviço transporte aquaviário entre o distrito de Córrego do Ouro e o município de Fama e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023.

Keila Renata dos Santos

Vitor Francisco de Paula

Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 030/2023 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio para custeio parcial da manutenção do serviço transporte aquaviário entre o distrito de Córrego do Ouro e o município de Fama e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023.



Maria de Oliveira Rocha Pereira



Sidnei Novais Campos



Sávio Araújo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 030/2023 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio para custeio parcial da manutenção do serviço transporte aquaviário entre o distrito de Córrego do Ouro e o município de Fama e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023.

Maria Ângela Ferreira Leite

Marcos de Novais

Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 030/2023 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio para custeio parcial da manutenção do serviço transporte aquaviário entre o distrito de Córrego do Ouro e o município de Fama e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023.



Ednaldo Gilberto de Carvalho



Vanessa Aparecida Pereira Gomes



Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 030/2023 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio para custeio parcial da manutenção do serviço transporte aquaviário entre o distrito de Córrego do Ouro e o município de Fama e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023.

Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos